

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE

RESOLUÇÃO Nº 047, DE 6 DE JULHO DE 2017.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VI do artigo 5º do Estatuto da entidade, aprovado na forma do Anexo Único do Decreto n.º 24.444, de 21 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **INSTRUÇÃO NORMATIVA FUNAPE Nº 12**, da Diretoria Executiva Colegiada desta Fundação, que altera a Instrução Normativa Funape nº 001, de 06 de janeiro de 2006, a qual disciplina procedimentos e uniformiza rotinas nos processos de benefícios previdenciários no âmbito desta Fundação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 6 de julho de 2017.

Presidente: Marília Raquel Simões Lins

Conselheiros: Maria Bernadete Gonçalves Aragão, Tarciana Bezerra Pessôa Guerra, Ana Zuleika dos Guimarães Camurça, Marcos Silva Torres Galindo, Edson Diniz Pontes, José Ivo Silva e José Alencar T. de Albuquerque Filho.